

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 541

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 541

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5412026656**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 135/2026	1
PORTARIA N° 136/2026	1
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 135/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
DHÉSİK LOHANY PEREIRA DO NASCIMENTO	3513	DIRETOR (A) DE PLANEJAMENTO TÉCNICO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 136/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer função interinamente e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe

confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. VALÉRIA SILVA SOUZA, Assessor da Coletoria Municipal, matrícula nº 2069, para exercer a função de PREGOEIRO(A), de forma interina, no período compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o **DISPENSA ELETRÔNICA FME-BAND N° 006/2026**, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Confecção e fornecimento de livros escritos e ilustrados pelos alunos da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição jurisdicionada a Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins.

Data Final de Recebimento de Proposta e do Certame: **07/07/2026 às 07:50 horas**

Data de Início do Certame: **07/07/2026 às 08:00 horas**

Modo de disputa: **Sem Disputa de lances**

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Endereço para realização do certame: O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes do Tocantins/TO, 02 de julho de 2026.